

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

CAMPUS BAGÉ / EDITAL n° 09/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) Campus Bagé torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O processo seletivo será regido por este Edital.
- **1.2** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- **1.3** A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital e serão contratados conforme a demanda do *campus* Bagé, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante a execução dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na contratação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- **1.6** Caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso o Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá rescindir o Termo de Compromisso e realizar novo processo de seleção.
- **1.7** Dúvidas e informações poderão serão encaminhadas para o e-mail pronatecbage@ifsul.edu.br

2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor para o PRONATEC, com perfil e capacitação para atuar, com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais, no CURSO DE PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE, oferecido pelo Campus Bagé no município de Hulha Negra.

, , ,	.	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DO LEITE	70h	01
PROPRIEDADES DO LEITE	30h	01
HIGIENE NA MANIPULAÇÃO DE	20h	01
ALIMENTOS		
SEGURANÇA NO TRABALHO	20h	01
EMPREEENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO	20h	01

2.2 Os conteúdos programáticos são:

DISCIPLINA: Preparação de derivados do leite

Conteúdos:

- Introdução à tecnologia de leite e derivados;
- Definição de leite e anatomia e fisiologia da glândula mamária;
- Operações pré-beneficiamento;
- Análises do leite;
- Beneficiamento de leites:
- Tecnologia e processamento de derivados
- Controle de qualidade.

•

Bibliografia Básica

BEHMER, M. L. A. **Tecnologia do Leite, produção, industrialização e análise**. São Paulo: Nobel, 1999.

BEHMER, M. L. A. Como aproveitar bem o leite no sitio ou chácara. São Paulo: Nobel, 1910.

FURTADO, M. M. A arte e a ciência do queijo. São Paulo: Globo, 1990. 297p.

ORDOÑEZ, J.A. et al. Tecnologia de Alimentos – Vol. 2 – Alimentos de origem animal. Porto Alegre: Artmed, 2005. 280p.

SÁ, F. V. O leite e seus produtos. 4. ed. Lisboa: Livraria Clássica, 1978. 385p.

TRONCO, V. M. Aproveitamento do Leite – Elaboração de seus derivados na propriedade rural. Guaíba: Editora Agropecuária, 1996.

OLIVEIRA, J. S. Queijo: fundamentos tecnológicos. Campinas: Icone, 1986.

Bibliografia Complementar

BEHMER, M. L. A. Tecnologia do Leite. 10. ed., São Paulo: Nobel, 1980. 320p.

OLIVEIRA, S. C. Queijo: Fundamentos tecnológicos. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1986. 146p.

TRONCO, V. M. Aproveitamento do leite e elaboração de seus derivados. Agropecuária, 1996.

DISCIPLINA: Propriedades do leite

Conteúdos:

- Características e propriedades do leite;
- Microbiologia do leite;
- Química do leite;

Bibliografia Básica

BEHMER, M. L. A. Tecnologia do Leite. 10o ed., São Paulo: Nobel, 1980. 320p.

VARNAY y SUTHERLAND. Leite e produtos lácteos. Ed. Acribia. 1995.

KOBLITZ, M. G. B. Bioquímica de alimentos: Teoria e Aplicações Práticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, 242p.

FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. Microbiologia de alimentos. São Paulo: Atheneu,1996. 182p.

RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. G. Química de Alimentos. 2 ed. São Paulo: Editora Blucher, 2007, 184p.

Bibliografia Complementar

LUQUET, F. M. O leite. Do úbere à fábrica de laticínios. v.1, Portugal: Publicações EuropaAmérica Ltda, 1985, 447p.

ORDÓÑEZ et al. Tecnologia de Alimentos. Volume 2. Alimentos de Origem Animal. Porto Alegre: Artmed, 2005, 163p.

JAY, J. M. Microbiologia de alimentos. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.712p.

MASSAGUER, P.R. Microbiologia dos Processos Alimentares. São Paulo: Varela, 2006. 258p.

DISCIPLINA: Higiene na manipulação de alimentos

Conteúdos:

- Boas práticas de manipulação de alimentos;
- Perigos físicos, químicos e biológicos;
- Limpeza e higiene.

Bibliografia Básica

CONTRERAS, C. A., et. al. Higiene e sanitização nas indústrias de alimentos. São Paulo: Varela, 2002.

SILVA JÚNIOR, E. A. Manual de Controle Higiênico Sanitário em Alimentos. 2. ed., São Paulo: Livraria Varela. 1995.

CHAVES, J. B. P., ASSIS, F. C. C., PINTO, N. B. M., SABAINI, P. S. Boas Práticas de fabricação (BPF) para restaurantes, lanchonetes e outros serviços de alimentação. Viçosa, UFV, 2006.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, N. J. A.; MACEDO, J. A. B. Higienização na Indústria de Alimentos. São Paulo: Livraria Varela, 1996.

TRIGO, V. C. Manual prático de higiene e sanidade nas unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Varela, 1999.

FIGUEIREDO, R. M. SSOP: Padrões e procedimentos Operacionais de Sanitização; PRP:programa de redução de patógenos; manual de procedimentos e desenvolvimento. São Paulo, Manole, 1999

DISCIPLINA: Segurança no Trabalho

Conteúdos:

- Aspectos gerais de segurança do trabalho;
- Riscos, conceitos, causas e efeitos de acidentes de trabalho;
- Prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho. 3ª ed. São Paulo: LTr Editora, 2006.

HOEPPNER, Marcos Garcia. Normas regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho. 4. ed. São Paulo: Ícone Editora, 2010.

RODRIGUES, Flávio Riveiro. Treinamento em saúde e segurança do trabalho. 1. ed. São Paulo: LTR Editora, 2009.

Bibliografia Complementar

PEPPLOW, Luiz Amilton. Segurança do trabalho. Curitiba: Base Editorial, 2010. 9

FALZON, Pierre. Ergonomia. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.

BARROS, B. F. de; Guimarães, E. C. de A.; Borelli, R.; Gedra, R. L.; Pinheiro, S. R. NR-10 - guia prático de análise e aplicação. 1. ed. São Paulo: Érica, 2008.

DISCIPLINA: Empreendedorismo e administração

Conteúdos:

- Introdução à gestão e economia;
- Conceitos de empreendedorismo;
- Empreendedorismo na indústria de alimentos.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, Carlos R. V. de. História do pensamento econômico – uma abordagem introdutória. São Paulo: Atlas, 1995.

BERNARDES, C.; MARCONDES, R. C. Criando empresas para o sucesso: empreendedorismo na prática. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 184p.

BERNARDI, L. A. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas. São Paulo: Atlas, 2003. 320p.

NEVES, M. F.; CASTRO, L. T. Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos. São Paulo: Atlas. 2003. 368p.

Bibliografia Complementar

ARBAGE, A. P. Fundamentos de economia rural. Chapecó: Argos, 2006.

DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo corporativo. Rio de Janeiro: Campus, 2005. 163p.

ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R. Agronegócios: gestão e inovação. São Paulo: Saraiva, 2006. 464 p.

3. ATRIBUIÇÕES

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação:
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes:
- e) Elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1. Deve ser observado o constante no Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

- Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.
- **4.2** O regime de trabalho do professor será de **no máximo 16 horas (de 60 minutos)** semanais;
- **4.3** O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu *campus*, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão **indeferidas** as inscrições para:

5.1.1 Bolsistas que apresentem a situação descrita na seguinte resolução: "É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, **excetuando-se a de professor**, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em

atividades vinculadas à Bolsa-Formação" (Art. 14 V § 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012).

- **5.1.2** Bolsistas que obtiveram avaliação interna inferior a 40 (quarenta) pontos.
- **5.1.2.1** A restrição supracitada é válida por um período de 02 (dois) anos a contar da data da última avaliação. Após este período o candidato poderá se submeter a novos processos seletivos.
- **5.2** Serão **deferidas** as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
 - 5.2.1 Ser servidor do quadro efetivo do IFSUL:
- **5.2.2** Ter título de Técnico ou de Graduação na área das disciplinas propostas pelo Edital em curso reconhecido pelo MEC.
- **5.2.3** Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);
- **5.2.4** Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.
- **5.3** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:
- **5.3.1** Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível em http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210, e nos murais da instituição;
 - **5.3.2** Cópia da cédula de identidade;
 - 5.3.3 Cópia do CPF;
 - **5.3.4** Cópia do Diploma;
 - 5.3.5 01 (uma) fotografia 3x4cm; e
 - **5.3.6** Curriculum Vitae atualizado com os documentos comprobatórios.
- **5.4** Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.
- **5.5** Caso não ocorram inscrições poderá ser realizada prorrogação deste edital ou abertura de Edital Externo.

6. CRONOGRAMA

Item	Data	Horário	Local
Inscrições	De 06/10 a 07/10	Até às 23h59 do dia 07/10	Para o e-mail pronatecbage@ifsul.edu.br
Divulgação da Homologação das Inscrições	Dia 10/10	Até às 13h	http://editais.ifsul.edu.br/index.p hp?c=lista&id=210
Entrevista	Dia 10/10	14h	Câmpus Bagé – sala 124
Divulgação dos Resultados	Dia 11/10	Até às 13h	http://editais.ifsul.edu.br/index.p hp?c=lista&id=210
Recurso	De 11/10 a 12/10	Das 15h do dia 11 às 23h59 do dia 12/10	Para o e-mail pronatecbage@ifsul.edu.br
Divulgação da Homologação dos Resultados	Dia 13/10	Até às 14h	http://editais.ifsul.edu.br/index.p hp?c=lista&id=210

7. SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.
 - **7.1.1** O processo seletivo será assim conduzido:
 - **7.1.1.1** A Prova de Títulos é classificatória:
- **7.1.1.2** Os 05 (cinco) primeiros classificados na Prova de Títulos realizarão a Prova de Entrevista.
 - **7.1.2** Pesos

A Prova de Títulos tem peso 8,0 (oito) e a Prova de Entrevista tem peso 2,0 (dois).

7.2 Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

ITEM	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Cursos de pós-graduação na área (conforme item 5.2.2)	5,0 por curso	10
Cursos de graduação na área (conforme item 5.2.2)	5,0 por curso	10
Cursos de Capacitação na área (conforme item 5.2.2) acima de 30 (trinta) horas de duração	1,5 por curso	15
Experiência profissional como docente ou técnico- administrativo em educação no âmbito dos institutos federais (IFs)	2,5 por semestre letivo	30
Experiência profissional como docente fora do âmbito dos IFs	3,0 por ano	15
TOTAL		80

7.3 Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC e sobre a disciplina específica da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função no IFSul. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2016, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital:
- **10.2** Toda documentação (**TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DA PROGEP**) dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada pelo *campus* para a Coordenação Geral do PRONATEC, situado junto à Pró-reitoria de Extensão do IFSUL, sob pena do não recebimento da bolsa;
- 10.3 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS;

- **10.4** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;
- **10.5** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus/*IFSul.

Daniel Emmanuelli
Coordenador Adjunto do PRONATEC
IFSul Campus Bagé

Miguel Felberg

Coordenador Geral do PRONATEC

IFSul-rio-grandense